



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 174.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

03	01	00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
	85	04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		2.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0	01	01
		01						
		001 001	Recursos Próprios do Município					
04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO					
	146	12.361.1201.2029.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO		10.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	02
		01						
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
	160	12.361.1204.1024.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE:		20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0	01	02
		01						
		001 002	Impostos e Transferências MDE					
	206	12.362.1206.2044.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		20.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01	01
		01						
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	208	12.362.1206.2044.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	01	01
		01						
		001 001	Recursos Próprios do Município					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

04	07	00	FUNDEB					
326	12.361.1206.2059.0000	3.1.90.11.00	01	001	004	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (EI) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	F.R.: 0 01 04
						FUNDEB 60%		
332	12.361.1206.2060.0000	3.1.90.11.00	01	001	005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	F.R.: 0 01 05
						FUNDEB 40%		
352	12.365.1206.2237.0000	3.1.90.11.00	01	001	005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB 40% (EI) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	F.R.: 0 01 05
						FUNDEB 40%		
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
392	15.122.1501.2093.0000	3.1.90.11.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SEI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
410	15.452.1502.2094.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
423	17.512.1702.2097.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM					
427	04.122.1501.2099.0000	3.3.90.36.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		
09	01	00	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
498	04.122.0402.2106.0000	3.3.90.39.00	01	001	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.R.: 0 01 01
						Recursos Proprios do Municipio		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO
11049806/0001-90 Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

09	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
	506	04.122.0402.2112.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		1.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	514	04.122.0404.2108.0000	PARCERIA COM OUTROS GOVERNOS		25.000,00			
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
	564	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE		2.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	566	04.122.1801.2123.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RE		5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	574	18.541.1802.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESER		1.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPESA PÚBLICA E URBAN					
	593	15.122.1504.2136.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A GESTÃO DA SI		1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
12	01	00	DEPARTAMENTO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
	609	04.121.0417.2836.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GRAIS DA SECRETARIA E		3.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

90 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
890	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
	01		
	001 001	Recursos Próprios do Município	
910	08.243.0802.2072.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 01
	01		
	001 001	Recursos Próprios do Município	
962	08.244.0809.2205.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 08
	01		
	001 008	Recursos Transferidos pelo FNAS	
90 04 00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE		
1059	04.122.0901.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV	4.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 21
	01		
	001 021	Outras Fontes	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
50	04.122.0401.2844.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 01
	01		
	001 001	Recursos Próprios do Município	
03 01 00	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
84	04.122.0403.2021.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 01
	01		
	001 001	Recursos Próprios do Município	
04 01 00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
152	12.361.1203.2036.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 02
	01		
	001 002	Impostos e Transferências MDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

04	01	00	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
157	12.361.1203.2043.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRANSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00	
	01			F.R. Grupo: 0 01 12	
	001	012	PNATE		
232	12.364.1208.2046.0000	3.3.90.39.00	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.000,00	
	01			F.R. Grupo: 0 01 01	
	001	001	Recursos Proprios do Município		
04	05	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
305	27.812.2701.2056.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.000,00	
	01			F.R. Grupo: 0 01 01	
	001	001	Recursos Proprios do Município		
07	01	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
409	15.452.1502.2094.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.000,00	
	01			F.R. Grupo: 0 01 01	
	001	001	Recursos Proprios do Município		
422	17.512.1702.2097.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	
	01			F.R. Grupo: 0 01 01	
	001	001	Recursos Proprios do Município		
07	02	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM		
425	04.122.1501.2099.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	
	01			F.R. Grupo: 0 01 01	
	001	001	Recursos Proprios do Município		
10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
567	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-25.000,00	
	01			F.R. Grupo: 0 01 01	
	001	001	Recursos Proprios do Município		
568	04.122.1801.2123.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	
	01			F.R. Grupo: 0 01 01	
	001	001	Recursos Proprios do Município		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

10	01	00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
	575	18.541.1802.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRESERVA		-1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
11	01	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, LIMPEZA PÚBLICA E U					
	601	25.752.2501.1046.0000	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		-5.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	891	08.122.0801.2200.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		-15.000,00			
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	895	08.241.0825.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE		-2.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	909	08.242.0807.2071.0000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	961	08.244.0809.2205.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		-1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	01	
		01						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
90	04	00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA - CHÃ GRANDE					
	1063	04.122.0901.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CHÁPREV		-4.000,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	21	
		01						
		001 021	Outras Fontes					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
CHÃ GRANDE, 01 de março de 2013

Daniel Alves de Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO
11049806/0001-90 Exercício: 2013

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2013 - LEI N.590

(Faint, illegible text, likely a table of contents or list of items)
